



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 417-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Hortência Batista Andrade Rompão**, casada, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em seis de Outubro de mil, novecentos e setenta e dois, filha de **Manuel dos Reis da Graça Andrade e de Helena Mendes Batista**, portadora do Bilhete de Identidade número cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Outubro de dois mil e dezoito, a favor de, **Hugo Manuel Batista Quaresma**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Julho de dois mil e seis, filho de **Anastácio de Ceita Quaresma e de Hortência Batista Andrade Rompão**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Abril de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Obolongo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita